



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002378 - 94 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FEVEREIRO/2021

DECRETO 21/2021

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 256.553,46 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2397 / 2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33904000 - 10010000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	646,20	
	Soma da Ação:	646,20
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33903900 - 10010000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	156.000,00	
	Soma da Ação:	156.000,00
	Soma da Unidade:	156.646,20
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.100,00	
	Soma da Ação:	2.100,00
2109 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC		
33903000 - 13110000 Material de Consumo	1.230,94	
	Soma da Ação:	1.230,94
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33904000 - 13110000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00	
	Soma da Ação:	2.000,00
2141 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
33903000 - 13119919 Material de Consumo	56.830,32	
33903200 - 10010000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	9.387,10	
33903200 - 13099919 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	28.358,90	
	Soma da Ação:	94.576,32
	Soma da Unidade:	99.907,26
	Total Geral:	256.553,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2102 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
33903500 - 10010000 Serviços de Consultoria	32.240,00	
	Soma da Ação:	32.240,00
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33901400 - 10010000 Diárias - Civil	1.372,60	
33904800 - 10010000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	40.000,00	
	Soma da Ação:	41.372,60
	Soma da Unidade:	73.612,60
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
33903000 - 13110000 Material de Consumo	37.746,00	
	Soma da Ação:	37.746,00
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO		
33903900 - 13110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.100,00	
	Soma da Ação:	4.100,00
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 10010000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	141.094,86	
	Soma da Ação:	141.094,86
	Soma da Unidade:	182.940,86





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

TERÇA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002378 - 94 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

FEVEREIRO/2021

DECRETO 21/2021

Total Geral: 256.553,46

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 1 de fevereiro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br